



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa **56.097.476 SERGIO KEHL, CNPJ sob nº 56.097.476/0001-47**, para ministrar palestra tendo em vista a Semana da Pessoa com Deficiência que será realizado no dia 29 de agosto de 2025, palestra a qual será abordado o tema "Vencer é Tudo". Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso III, alínea f. Ressalta-se que o fornecedor contratado possui profissionais capacitados com boa qualificação e vasto currículo para ministrar as palestras solicitadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 11 de agosto de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal